



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 78/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de Lei nº 78/67, a saber:


A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:


Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 5.000,00 ( Cinco mil cruzeiros novos), para pagamento a Santa Casa, referente a atendimentos a servidores municipais e seus familiares, no tocante a Raio X.


Art. 2º - O recurso para atender abertura do crédito de -- que trata o artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

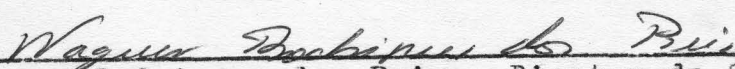
Câmara Municipal de Ouro Prêto, 21 de Novembro de 1967.

  
Theodulo Pereira - Presidente

  
José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

6   
Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 21 - XI - 1.967

  
Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.